



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 338/2022

Em 08/03/2022

Responsável

## MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar à Família pelo Falecimento do Senhor Jurandir Matias Alves, ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2022.

**LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 123, §2º VII do Regimento Interno Cameral, vem manifestar solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família do Sr. **JURANDIR MATIAS ALVES**, Pelo Falecimento ocorrido no dia 27 de fevereiro do corrente ano.

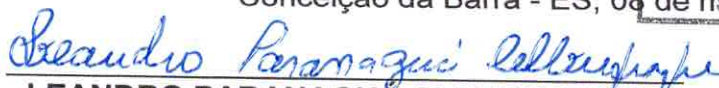
Nascido no município de Mucuri (BA), em 26 de abril de 1961, **JURANDIR MATIAS ALVES**, Filho de Manoel Alves e Tionilia Alves, tornou-se morador de Conceição da Barra aos 23 anos, aos 30 casou-se com Maria da Penha Conceição Alves, e dessa união nasceram dois filhos: Davi Conceição Alves e Luana Conceição Alves. Pescador profissional e morador do Bairro Santo Amaro, foi também comerciante por longos anos. Uma pessoa sempre alegre e prestativa, um homem de fé que era amado e respeitado por todos por onde passava, pelo seu carisma e caráter exemplar.

Jurandir viveu neste município por 38 anos, a maior parte de sua vida, vindo a falecer no dia 27 de fevereiro de 2022, deixando Dona Maria da Penha Conceição Alves (sua esposa), 2 filhos, 2 netos e um lindo exemplo de vida, além de saudades eternas nas lembranças daqueles que tiveram a graça de conhecê-lo.

Aos seus Familiares, Minhas sinceras condolências e profundo respeito. Ainda neste ato, rogando a Deus que traga conforto, paz, consolo e força aos corações enlutados.

Nestes termos  
Pede e espera deferimento

Conceição da Barra - ES, 08 de março de 2022

  
**LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE**  
Vereador

Constou no expediente  
da 2ª Sessão Ordinária  
do dia 10/03/2022



recebido nesta

no Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

Em 10/03/2022



Secretaria Legislativa

apresente-se na sessão Ordinária

no dia 10 de março de 2022

Em 10 de março de 2022



Presidente

aprovado por unânime em sessão Ordinária  
realizada em 10/03/22 Por X votos

favoráveis e X votos contrários.

o chefe de Gabinete para os devidos fins.  
na das sessões em 10/03/2022

Presidente

Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 04/2022

